



## Conselho Regional de Administração do Distrito Federal

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Assistência da Presidência

SAUS Quadra 6, Bloco K, Edifício Belvedere Sala 201 - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-915

Telefone: (61) 4009-3333 - [www.cradf.org.br](http://www.cradf.org.br)

PORTARIA CRA-DF Nº 0068/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 37, do Regimento interno do CRA-DF aprovado pela RN 607, de 06 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício 716 (SEI nº 1487687) de 20 de agosto de 2022, encaminhado pelo Adm. Gustavo Henrique Corrêa de Paula Maciel, na época, Coordenador da Comissão Especial de Processo Administrativo de Responsabilização e Disciplinar do CRA-DF;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apurar os fatos da suposta ocorrência de ilícitos nos processos de aquisição e desfazimento dos bens de propriedades do CRA-DF, ocorrida entre os anos de 2017 a 2020;

**CONSIDERANDO** ainda, o pedido de recondução da Comissão para dar continuidade aos trabalhos;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Especial de Processo Administrativo de Responsabilização e Disciplinar do CRA-DF, com a seguinte composição:

**Coordenador:** Adm. José Otávio Areias da Silva.

**Coordenador Suplente:** Adm. Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas.

**Membros:** Gerciel da Silva Almeida.

**Secretário:** Gerciel da Silva Almeida.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior**  
**Presidente CRA-DF**  
**CRA-DF 010699**



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Carlos Alberto Ferreira Junior, Presidente**, em 14/12/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **2347158** e o código CRC **9359F5EF**.

---